

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.641/2019

READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar a servidora **CÁSSIA MARIA DONIZETI FERREIRA, em caráter provisório,**
pelo período de 12 (doze) meses, para exercer o novo
rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº

086

/

2018

, no cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares

/Readaptada

, nível E

F - 01

, matrícula

1322

, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer
as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de junho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR

